



PRESTAÇÃO DE CONTAS – Proc. 1.580/2025

Nome: Julio Dornelles Goulart

Cargo/Função: Chefe de Gabinete

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105/2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 05/11/2025, através de depósito no Banrisul Ag. 0430, c/c 35.174641.0-9 no valor de R\$ 1.350,00, para audiência com o Conselheiro do TCE/RS, Cesar Miola, para abordar aspectos técnicos e jurídicos relacionados às leis orçamentárias do Município de Uruguaiana (PPA, LDO e LOA) e também atender ao convite oficial do Diretor Adjunto Marcelo Lima da Silva, para visita institucional ao Departamento da Pessoa Idosa, das Famílias e da Política sobre Drogas, com vistas à aproximação do Poder Legislativo de Uruguaiana às políticas públicas estaduais voltadas ao fortalecimento da rede de proteção social, evento realizado na cidade de Porto Alegre/RS, conforme Empenho nº 000629/2025.

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(x) Há devolução de valores, montante de R\$623,35 referente à valores não utilizados dos empenhos.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
b) (x) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
c) (x) Relatório Circunstaciado;
d) (x) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
f) () Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: _____.
g) () Documentos fiscais de abastecimento
h) (x) Outros documentos fiscais, totalizando R\$726,65 (hospedagem alimentação e deslocamentos).

Uruguaiana, 13 de novembro de 2025.

JULIO DORNELLES GOULART

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente